

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 15 / 06 / 20 22  
Horário: 16h 16 min  
Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 107/2022 - SMGG

Farroupilha, 15 de junho de 2022.


Exma. Senhora  
Eleonora Peters Broilo  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 46/2022

Senhora Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 304/2022, que trata do Pedido de Informação nº 46/2022, de iniciativa dos Vereadores Gilberto do Amarante, da bancada do PDT e Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue anexo resposta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Atenciosamente,

  
FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

  
Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

Ofício nº 583/2022 – SME

Farroupilha, 14 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.  
Gilberto do Amarante  
Vereador da Bancada do PDT  
e

Ilmo. Sr.  
Juliano Luiz Baumgarten  
Vereador da Bancada do PSB

**Assunto:** resposta ao Pedido de Informação 46/2022, de 12/05/2022.

Prezados Vereadores

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, vimos, respeitosamente, em resposta ao Pedido de Informação 46/2022, de 12/05/2022, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, prestar as seguintes informações:

Atualmente, o município possui 47 vagas adquiridas na rede particular de ensino fundamental. As vagas foram concedidas a todos estudantes que não possuíam vagas em educandário de seu zoneamento. Todas as vagas adquiridas na rede particular de ensino possuem a negativa de vaga da escola do zoneamento da criança.

Segundo dados da Secretaria de Educação, estima-se que o custo por aluno nas escolas municipais é de R\$ 1.075,50 (mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais por aluno.

Os alunos matriculados na rede particular de ensino custeados pelo município não possuem gastos com materiais ou transporte.

Por fim, no que diz respeito ao custo mensal para o município de um aluno do ensino fundamental de uma escola estadual, informamos que o município não custeia os alunos da rede estadual de ensino, de modo que tais gastos são de responsabilidade do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de apreço e consideração, estando sempre à disposição

Atenciosamente,

Luciana Zanfeliz

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude